



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA Nº 53, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Sessão Ordinária Pública

1 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se,
2 nas dependências da Fundação Joaquim Nabuco-Fundaj, Sala Calouste Gulbenkian, situada na
3 cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e, virtualmente, por meio da plataforma *Microsoft*
4 *Teams*, a Sessão Pública da Câmara de Educação Superior (CES), com a participação presencial
5 dos Conselheiros Otavio Luiz Rodrigues Jr. (Presidente da Câmara), Maria Paula Dallari Bucci
6 (Vice-Presidente da Câmara), Elizabeth Regina Nunes Guedes, Mauro Luiz Rabelo e Monica
7 Sapucaia Machado, e com a participação virtual dos Conselheiros André Guilherme Lemos
8 Jorge e Celso Niskier. Registrada a ausência dos Conselheiros Henrique Sartori de Almeida
9 Prado, Luciane Bisognin Ceretta, Ludhmila Abrahão Hajjar, Marcus Vinicius David e Paulo
10 Fossatti, foi declarada aberta a Sessão Pública da CES. Estiveram presentes, na qualidade de
11 convidadas, Maria Beatriz Mandelert Padovani, do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e
12 Distrital de Educação (Foncede), Marta Wendel Abramo, da Secretária de Regulação e
13 Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC), Maria do Socorro
14 de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco (UPE) e representante da
15 Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem) e
16 Vaneska Maria de Melo Silva, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE).
17 O início dos trabalhos foi conduzido pela Vice-Presidenta da CES, Conselheira Maria Paula
18 Dallari Bucci, que declarou aberta a sessão, destacando a relevância do tema para o
19 fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federativos e para a coerência das
20 Políticas Públicas de Educação Superior. Em sua apresentação, Marta Wendel Abramo,
21 Secretária da Seres/MEC, ressaltou a necessidade de harmonização normativa entre os sistemas
22 de ensino e apresentou cinco temas prioritários: a nova política de educação a distância (Decreto
23 nº 12.456, de 2024, e portarias complementares); os cursos de Medicina e os desafios
24 regulatórios decorrentes da moratória e das novas diretrizes curriculares; a formação de
25 professores; as instituições municipais e especiais; e o acervo acadêmico digital. Enfatizou a
26 importância do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios para alinhar normas
27 e garantir qualidade e coerência nas ações regulatórias. A Reitora da UPE, Maria do Socorro
28 de Mendonça Cavalcanti, expôs os desafios das Universidades Estaduais e Municipais,
29 ressaltou sua relevância territorial e social, a carência de financiamento, a dificuldade de fixação
30 de docentes e o problema da concorrência nos campos de prática dos cursos da área da saúde.
31 Defendeu a criação de um Fundo Nacional de Fomento ao Ensino Superior Estadual e
32 Municipal, Políticas Estaduais de Assistência Estudantil e maior diálogo federativo para
33 assegurar sustentabilidade e qualidade na oferta pública. Na sequência, a presidência da sessão
34 foi assumida pelo Presidente da CES, Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., que deu
35 continuidade aos trabalhos. Em seguida, passou a palavra para Maria Beatriz Mandelert
36 Padovani da (Foncede) que destacou a diversidade e a complexidade jurídica das universidades
37 municipais e estaduais, apontando a necessidade de critérios uniformes de regulação, o



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

ATA Nº 53, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025
Sessão Ordinária Pública

38 fortalecimento dos conselhos estaduais e o reconhecimento da importância dessas instituições
39 na interiorização do ensino superior. Manifestou apoio à iniciativa de diálogo federativo
40 proposta pelo CNE e pelo MEC. A senhora Vaneska Maria de Melo Silva (Uncme/PE e
41 CEE/PE) abordou a importância da formação e valorização dos profissionais da educação, a
42 articulação entre a educação básica e a superior e a necessidade de harmonização normativa
43 para evitar lacunas e sobreposições entre os sistemas. Defendeu o fortalecimento dos conselhos
44 municipais e estaduais, a criação de fóruns permanentes de diálogo e a efetivação do regime de
45 colaboração, garantindo coerência e qualidade nos processos de regulação, credenciamento e
46 avaliação. O debate reforçou a importância da integração entre o MEC, o CNE, os Conselhos
47 Estaduais e Municipais de Educação e demais instituições representativas, com vistas à
48 construção de uma política nacional articulada para o ensino superior, que respeite as
49 especificidades regionais e assegure qualidade, equidade e valorização da educação pública.
50 Sem outras manifestações, às treze horas, a Sessão foi encerrada e para constar, eu, Twan
51 Johnson Ferreira Brito, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente
52 por mim e pelo Presidente da sessão, Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr.. Recife, nove de
53 outubro de dois mil e vinte e cinco.